

DECRETO Nº 21819/2025

Concede Função Gratificada à servidora Maridiana de Souza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, símbolo G-1, à servidora **MARIDIANA DE SOUZA**, matrícula funcional n.º 18502-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora de Serviços Complementares, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 21048/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças